



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

**PORTARIA Nº 477, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.020**

Prorroga licença maternidade da servidora Daniela Silva Garcia Marchito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, e tem do em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e ainda o Requerimento Administrativo nº 1.357, de 30 de dezembro de 2.019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **DANIELA SILVA GARCIA MARCHITO**, ocupante da função pública de Fisioterapeuta, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 13 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito de Recreio